



## COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 814, DE 2017

### REQUERIMENTO Nº , DE 2018 (Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 814, de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater os impactos da Medida Provisória 814, de 2017 e da privatização da Eletrobrás sobre a agricultura familiar.

Para discutir o tema com a Comissão recomendamos os seguintes convites:

- 1) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
- 2) Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST;
- 3) Representante do Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE;
- 4) Representante do Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB;
- 5) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;
- 6) Representante da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.



CD/18674.02224-06



## JUSTIFICATIVA

O processo de privatização da Eletrobrás, suas subsidiárias e controladas, promoverá o controle privado sobre as usinas hidrelétricas e conseqüentemente sobre a vazão e utilização das águas dos rios onde estão instaladas.

Até o presente momento o tema do uso múltiplo das águas tem sido negligenciado pelo governo. Persistem indefinições sobre impacto sobre esses os usos múltiplos das águas, em particular as águas do Rio São Francisco, inclusive sobre o projeto de transposição, que afeta diretamente 390 municípios e um total de 12 milhões de nordestinos.

Deve-se ressaltar que existe um elevado custo da energia elétrica utilizada para bombear águas do rio S. Francisco para diversas outras atividades, em particular, agrícolas. A transferência da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF para o controle privado pode inviabilizar a produção rural que depende da utilização dessa água.

Sala da Comissão, 20 de março de 2018.

**Danilo Cabral**  
Deputado Federal  
PSB/PE



CD/18674.02224-06